



Portaria nº 05/2022

Dispõe sobre a nomeação da **CPA – Comissão Própria de Avaliação** do Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano.

O INSTED - Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso 14 do artigo 15 do Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a CPA – Comissão Própria de Avaliação:

1. Prof. Dr. Fábio Pereira do Vale Machado – CPF: 043.953.751-70, Presidente;
2. Prof. Ms. Edilene Aparecida Veneruchi de Campos – CPF: 554.387.091-49, Representante do corpo docente;
3. Aline Kazumi Kubota Arakaki – CPF: 169.258.663-72, Representante do corpo discente;
4. Eugênia Aparecida dos Santos – CPF: 201.634.791-00, Representante da sociedade civil;
5. Evandro Ricardo Zin – CPF: 808.663.101-00, Representante do corpo técnico-administrativo.
6. Ana Cláudia de Oliveira Pedro Andrêo – CPF: 080.295.318-26, Representante do corpo docente EAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

Eva Elise Domingos dos Santos Bumlai

Diretora Geral